



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



**Portaria nº 510, de 23 de novembro de 2022.**

**“DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS PARA SEREM  
GESTORES DAS PARCERIAS”**

O Prefeito Municipal de Liberato Salzano, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 013/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, os seguintes servidores para a **função de gestor da parceria** a serem celebradas:

<b>Nome</b>	<b>Secretaria Municipal Representante</b>
Rafael Augusto Scariot	Secretaria Municipal da Administração
Ludiberga Tres Zuchello	Secretaria Municipal da Educação e Cultura
Euler Galli Soranzo	Secretaria Municipal da Fazenda
Valdir Antônio Zottis	Secretaria Municipal da Agricultura
Eliane Medina	Secretaria Municipal da Assistência Social
Graziane Cenci	Secretaria Municipal da Saúde
Alex Cescon	Secretaria Municipal da Habitação

**Art. 2º** São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei nº 13.019/2014.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO**



V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos vinte e três dias de dois mil e vinte e dois.

**JULIANE PENSIN**  
**Prefeita Municipal**

*Registre-se. Publique-se.*

*Data Supra.*

**RAFAEL AUGUSTO SCARIOT**  
Secretário Municipal de Administração